



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15 774/2007

Considerando o recurso directo de anulação interposto por José Lobo de Vasconcellos Cabral Parreira e outros do despacho que, em 22 de Outubro de 1991, lhes indeferiu o pedido de reversão de prédios situados nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines que haviam sido expropriados a favor do Gabinete da Area de Sines, o qual correu termos no Supremo Tribunal Administrativo (1.ª Secção, 3.ª Subsecção), sob o n.º 30 256;

Considerando o Acórdão do Pleno do Supremo Tribunal Administrativo proferido em 6 de Março de 2007, no qual foi negado provimento aos recursos interpostos pela ENATUR, S. A., e pelo município de Santiago do Cacém, tendo sido confirmado o Acórdão de 9 de Fevereiro de 2005, também na parte respeitante à reversão dos prédios inscritos a favor destas entidades:

Nos termos do disposto nos artigos 5.º e 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, autorizo a reversão dos prédios infra-identificados a favor de José Lobo de Vasconcellos Cabral Parreira, Maria de Fátima Lobo de Vasconcellos Corte Real, Maria José de Melo Leitão de Tavares Lobo de Vasconcellos e Catarina Maria de Mello Tavares Lobo de Vasconcellos:

1) Os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 406/100986, 952/210390 e 953/210390, inscritos a favor do município de Santiago do Cacém, bem como os prédios descritos na mesma Conservatória sob o n.º 1425/011093, inscritos a favor da ENATUR, S. A.;

2) Os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Sines sob os n.ºs 1434/291293 e 1436/291293, inscritos a favor da ENATUR, S. A.

29 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 15 775/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do despacho n.º 79/2005, de 15 de Abril, delego na licenciada Maria Teresa Gonçalves Ribeiro, directora do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;

b) Aprovar os programas de provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal (ajudas de custo);

d) Autorizar, em casos excepcionais, os funcionários a conduzir, ao serviço do GMCS, veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

e) Autorizar as licenças previstas nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio, e o respectivo regresso ao serviço;

f) Autorizar todos os pagamentos respeitantes aos incentivos atribuídos pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2005, de 6 de Janeiro, 7/2005, de

6 de Janeiro, e 98/2007, de 2 de Abril, bem como os pagamentos que resultam da aplicação do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro;

g) Decidir em todas as matérias da minha competência previstas no Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro;

h) Decidir em todas as matérias da minha competência referentes a incentivos concedidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2001, de 19 de Fevereiro, incluindo o de autorizar os pagamentos resultantes da sua aplicação.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela licenciada Maria Teresa Gonçalves Ribeiro no âmbito do presente despacho, desde o dia 1 de Junho de 2007 até a presente data.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

13 de Julho de 2007. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 15 776/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a mestre Paula Cristina Meira Lourenço, sendo, para o efeito, requisitada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

2 — Fica a nomeada autorizada a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 777/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria do Carmo Monteiro Polana para exercer as funções de minha secretária pessoal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 778/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado José Luís do Rosário Barão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 779/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que passe a prestar apoio administrativo no meu Gabinete Inês Abrantes Ferreira da Silva, que auferirá a retribuição mensal correspondente ao índice da categoria de assistente administrativo, escalão 3, da carreira dos funcionários públicos, actualizável, acrescida dos duodécimos correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, do subsídio de refeição e do pagamento de horas extraordinárias a que houver lugar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.